



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**



RESOLUÇÃO n° 001/2016 de 06 de abril de 2016

***Dispõe sobre a elaboração,
apresentação e avaliação do
trabalho de conclusão de
curso (tcc) dos alunos do
Curso de Filosofia.***

O Colegiado do Curso de Filosofia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a regulamentar os procedimentos de elaboração, apresentação e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos do Curso de Filosofia, de acordo com a Instrução Normativa n. 02/PROGRAD/Fórum das Licenciaturas, de 27/09/2013, conforme as seguintes disposições:

Preâmbulo:

Um trabalho de conclusão de curso (TCC) de Filosofia, independente da modalidade: bacharelado ou licenciatura, deve ser expressão do processo formativo do estudante na aquisição de habilidades e especificidades do que constitui os trabalhos que formam a tradição filosófica. Capacidades que envolvem alta e rigorosa conceituação, alto grau de criticidade e problematização teórica, capacidade de produção de argumentos bem fundados, detecção de invalidez inferencial nos argumentos, diligência discursiva, persistência temática, dentre outras, são características do fazer filosófico, que devem ser expressas na boa formação de um profissional de Filosofia (licenciatura e bacharelado). Só se demonstra essas características de modo mais específico no momento de produção investigativa e sua posterior capacidade de exposição e defesa dos resultados de pesquisa. No Curso de Filosofia da UFAL não se pretende criar, apesar de ser um curso de licenciatura, a dicotomia: professor x pesquisador de Filosofia. A proposta é desenvolver a perspectiva que as dimensões de ensino e pesquisa em Filosofia se retroalimentam. A perspectiva é que um bom professor de Filosofia é antes de tudo um pesquisador de Filosofia, seja neste momento especial de produção de trabalho de conclusão de curso, seja na produção de uma aula, na cotidiana prática de leitura e investigação para construção de um cabedal filosófico que qualifique sua intervenção; nos momentos em que, como profissional de Filosofia, convocado a uma contribuição específica a uma problemática qualquer; enfim, compreender que um professor de filosofia deve ser um pesquisador da área. A vocação pedagógica da filosofia se fez de um modo especial, pesquisando e buscando transmitir e refletir sobre o fruto de tais pesquisas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**



isso desde suas origens. O caso emblemático de Platão e Aristóteles já dá a dimensão desta imbricada relação.

A perspectiva da produção de um TCC em Filosofia pelos estudantes está focada no objetivo de os estudantes, como futuros educadores de Filosofia, produzam pesquisas com características filosóficas, com uma abordagem filosófica. Mas o que significa uma abordagem efetivamente filosófica? Esta não é uma pergunta simples de responder, nem se pretende, neste curto espaço, estabelecer-la de modo exaustivo. Apenas se pretende estabelecer um parâmetro básico, que garanta especificidade de área na pesquisa filosófica do Curso de Filosofia da UFAL. Neste sentido, a pergunta sobre o que é uma abordagem filosófica deve permanecer filosoficamente viva, mas não normativamente viva, se assim o fosse, geraria a impossibilidade de se afirmar parâmetros mínimos de uma atividade complexa que é ensinar e aprender a pesquisar em Filosofia – objetivo de um TCC de Filosofia.

Dito isso, é importante pautar que Filosofia é uma atividade de construção, crítica e esclarecimento conceitual, fundada num processo discursivo marcado por argumentos. Disso depreende-se que Filosofia não é descrição histórica, não é narrativa em prosa ou poesia de um fato, não é uma elaboração estatística numérica, dentre outras possíveis expressões discursivas. Filósofos, portanto, criam, avaliam, criticam conceitos, construindo articulações linguísticas que se ligam logicamente, argumentativamente.

Fazer Filosofia é examinar ou demonstrar crenças, ideias, conceitos e argumentos atuantes e aceitos como verdadeiros. Examinar e/ou criar conceitos, problematizá-los, esclarecê-los, relacioná-los criticamente, avaliar sua verdade ou falsidade, perceber ou não a existência de nexos inferenciais entre formulações conceituais ou criar tal nexo em suas próprias formulações são atividades básicas do filósofo. Costuma-se atribuir o adjetivo “teórico” a esta atividade.

A atividade filosófica requer a construção de um discurso teórico em alto grau, formulações argumentativas marcadas por um grau alto de exigência conceitual. Este, se diria, é o modo que o discurso filosófico se faz. O caráter filosófico também pode ser depreendido do alto grau manifesto pela exigência de totalidade ou de abrangência expressa no discurso. Os conceitos e argumentos que sustentam tal discurso deve visar à universalidade, uma ampla abrangência da compreensão e explicitação de qualquer conceito em questão. Do mesmo modo, o processo argumentativo deve apontar e se sustentar em explicitações conceituais verdadeiras e fundamentais.

Assim, a realização de um TCC em Filosofia é fruto de um processo de amadurecimento teórico-filosófico do estudante, em que, movido por um problema conceitual e orientado por um professor-orientador, buscará investigar os elementos conceituais envolvidos num problema determinado, produzindo um discurso reflexivo-



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**



argumentativo, de preferência em diálogo com os filósofos e com a tradição, conforme as áreas de atuação dos professores do Curso. É importante salientar que a especificidade teórica da Filosofia deve ser destacada e todos os esforços investigativos devem caminhar para ela. Aspectos históricos ou empíricos, aspectos literários ou artísticos podem entrar no processo de investigação e produção do discurso, isso até aponta para a dimensão interdisciplinar da Filosofia, mas eles devem apenas servir de recurso denotativo, por vezes, até com componente crítico, para a produção teórico-conceitual.

Metodologias próprias de outras áreas científicas, como estudo de caso, levantamento de dados via questionário, levantamentos estatísticos, metodologias de interpretação das produções artístico-literárias etc. podem fazer parte da elaboração do TCC, não há proibição quanto a esta prática, mas devem construir um patamar de base ou de prova para avançar a elaboração teórica. Ficar apenas na dimensão empíricas/históricas ou artísticas, sem reflexão teórica exigente, não caracteriza um trabalho de teor filosófico. Contudo, deve-se dar preferência aos trabalhos de elaboração propriamente conceitual, com diálogo com os filósofos e a tradição filosófica.

Regulamento

Art. 1. O TCC deverá ser resultado de um projeto de pesquisa desenvolvido ao longo do curso, devendo obedecer às regras de produção do trabalho científico e ser apresentado em defesa pública sob a orientação de um docente lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, e vinculado ao Curso de Filosofia.

Art. 2. Cada docente poderá orientar, no máximo e simultaneamente, 05 (cinco) projetos de pesquisa de TCC.

Art. 3. A elaboração do trabalho será feita individualmente.

Art. 4. O estudante deverá definir seu tema e orientador (que deverá aprovar o tema) e formalizá-los pelo menos seis meses antes da solicitação de agendamento da defesa.

Art. 5. Antes de dar início ao TCC o aluno deverá encaminhar o Projeto de TCC à Secretaria do Curso de Filosofia acompanhado do Termo de Responsabilidade preenchido. O termo deverá ser assinado pelo aluno e pelo professor orientador do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**



trabalho. (Modelo de Projeto de TCC e Formulário Termo de Responsabilidade em anexo a este documento).

Art. 6. O cadastro do TCC só será registrado no sistema acadêmico da UFAL após a aprovação do Projeto de TCC pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

Art. 7. Os estudantes devem se matricular (em matrícula vínculo) caso tenham terminado todas as disciplinas e ainda estejam trabalhando na redação do TCC .

Art. 8. Serão aceitos como TCC artigos acadêmicos já aprovados em publicações comprovadamente vinculadas à área de Filosofia, com indicativo Qualis. A publicação deve ser apresentada à Banca Examinadora desde que o aluno se submeta aos prazos e procedimentos formais para a defesa do trabalho. Nestes casos, a publicação não pode ser endógena, ou seja, deve ser externa à UFAL. O aluno só poderá se submeter a este procedimento uma vez, sendo vetada a reapresentação do mesmo em caso de não aprovação do trabalho pela Banca Examinadora.

Art. 9. A Coordenação de TCC, ou a Coordenação do Curso de Filosofia, acompanhará os trabalhos, organizando a seção de defesa, com a presença obrigatória do orientador e mais dois docentes, em datas previamente definidas.

Art. 10. A realização de qualquer Banca deverá ser comunicada à Coordenação do Curso com antecedência mínima de trinta dias corridos, para confecção dos documentos e disponibilização de espaço físico para a realização da mesma.

Art. 11. É de total responsabilidade do estudante a entrega dos exemplares aos membros da banca em tempo hábil.

Art. 12. A Banca Examinadora será constituída pelo orientador e 02 (dois) docentes indicados pelo(a) orientador(a) à Coordenação do Curso de Filosofia, sendo um deles necessariamente lotado no ICHCA e vinculado ao Curso de Filosofia.

Art. 13. O Discente será considerado aprovado (ou não), conforme nota conferida pela Banca Examinadora, sendo atribuída nota de valor quantitativo, variando de 0 (zero) a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,
COMUNICAÇÃO E ARTES
**COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
FILOSOFIA**



10 (dez), por cada examinador, onde a nota final resultará da média aritmética das 03 (três) notas atribuídas.

Art. 14. Considera-se aprovado o TCC que obtiver nota maior ou igual a 07 (sete), conforme dispõe o Regimento Geral da UFAL.

Art. 15. Deverão ser entregues à Coordenação de TCC ou à Coordenação do Curso de Filosofia, duas cópias do TCC, sendo uma cópia impressa, em capa dura e uma digitalizada, em CD.

Art. 16. A nota final conferida pela Banca Examinadora só constará no Sistema Acadêmico da UFAL após a entrega das atas e das cópias (impressa e digitalizada) à Coordenação de TCC ou à Coordenação do Curso de Filosofia.

Art. 17. Casos omissos serão avaliados e decididos exclusivamente pelo Colegiado do Curso de Filosofia.

Maceió, 06 abril de 2016